

Secretaria
1/7/55
[Signature]

DECRETO Nº 107, DE 1º DE JULHO DE 1955.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, na Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário Mensalista, 1 (uma) Função de Zelador-Educação Pública-Serviços Auxiliares, com a Referência "II".

Art. 2º - A despesa com a execução deste Decreto, - correrá à conta da dotação própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias, em 1º de julho de 1955.

[Signature]
= FRANCISCO CORRÊA =

= PREFEITO =

[Large handwritten mark]